



JOÃO TEIVES
DIRETOR

BALANÇOS DA REFORMA

Um dado parece absolutamente certo, este não será o tempo das grandes reformas no papel, mas de operacionalização dos meios e instrumentos existentes por forma a colocá-los ao serviço dos cidadãos.

O Gabinete de Estudos e Observatório dos Tribunais da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP) fez um balanço do 1.º ano da Reforma da Organização Judiciária¹.

O retrato é algo preocupante. De forma sintética, pode-se dizer que o quadro pensado pela reforma, quer na delimitação territorial, quer nos meios, físicos e humanos, disponibilizados para cada Comarca foi determinado com premissas erradas, com índices estatísticos insuscetíveis de constituírem a única ferramenta de decisão e que tiveram por consequência uma desadequação das soluções encontradas aos problemas em concreto de cada Comarca.

A reforma pode ser teoricamente extraordinária, mas, se não for “bem pensada, desenhada e implementada” para cada Tribunal, as vantagens serão basicamente nulas ou, nas palavras do estudo referido “eliminadas”.

Por outro lado, há que ter em conta que, mesmo quando as necessidades foram bem calculadas e definidas, nem sempre elas foram supridas. Assim, em setembro de

2014, ainda faltavam preencher no quadro 1400 funcionários judiciais. Torna-se difícil fazer um balanço de uma reforma quando entre a sua ideia e a execução existe tamanha disparidade.

Quanto às deficiências de quadro dos juízes, algumas delas conseguiram ser supridas pelo Conselho Superior de Magistratura com a colocação de juízes auxiliares. O que há a fazer é verificar se estamos perante necessidades transitórias ou necessidades permanentes, por forma a alterar, ou não, o quadro. Em suma, há que dar prioridade à gestão.

Nesse sentido parece existir alguma convergência entre a posição da ASJP e o programa do governo. O foco principal e primeiro ponto do programa é o de melhorar a gestão do sistema judicial.

Por esse motivo, julgo que não existirão grandes alterações às reformas legislativas anteriormente encetadas. Nem relativamente à reforma da organização judiciária. As alterações serão, certamente, cirúrgicas. O próprio programa do governo o confirma: “A correção dos erros do mapa judiciário pro-

“o quadro pensado pela reforma, quer na delimitação territorial, quer nos meios, físicos e humanos, disponibilizados para cada Comarca foi determinado com premissas erradas”

movendo as alterações necessárias, numa lógica de integração com a política do ordenamento do território, de valorização do interior e de diálogo com os municípios, assegurando, designadamente a realização em cada concelho de julgamentos que respeitem aos cidadãos desse mesmo concelho”.

No mesmo sentido parecem alinhar a ASJP quando refere: “Não obstante, se a legitimidade para definir a conformação territorial dos Tribunais não se questiona, temos como certo que a mesma não pode, em caso algum, postergar os princípios constitucionais do acesso ao direito e aos tribunais e da tutela jurisdicional efetiva. Com efeito, tais princípios impõem e exigem que na definição dos municípios onde se instalaram os Tribunais ou as suas secções se tenham em conta as realidades concretas de cada localidade, as acessibilidades, a existência de transportes públicos. Nem sempre nem em todos os Tribunais estes princípios foram respeitados, sendo indispensável, em algumas situações, corrigir urgentemente a situação já que há, de facto, casos em que o acesso à justiça se não fica de todo afastado fica fortemente comprometido”.

Um dado parece absolutamente certo, este não será o tempo das grandes reformas no papel, mas de operacionalização dos meios e instrumentos existentes por forma a colocá-los ao serviço dos cidadãos.

¹ Pode ser consultado: <http://www.asjp.pt/wp-content/uploads/2016/01/Janeiro-Reforma-da-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Judici%C3%A1ria.pdf>

LIVRO

ILUMINISMOS

Gertrude Himmelfarb, historiadora, neoconservadora, professora emérita da City University of New York publicou, em 2004, “The roads to modernity”, cuja edição inglesa teve prefácio elogioso de Gordon Brown. As edições 70 acabam de editá-lo no nosso país sob o título, sugestivo, “Os caminhos para a Modernidade.

Os iluminismos Britânico, Francês e Americano”. A tese da autora é a da recuperação da relevância do iluminismo britânico, da existência não de um mas de vários iluminismos e da associação destes a três ideias chaves. O iluminismo britânico à virtude, o francês à razão e o americano à liberdade.

